



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 55/2023 – São Paulo, quarta-feira, 22 de março de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 3032, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Altera a [Portaria PRES n.º 2275/2021](#), que indica magistrados e magistradas para comporem o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-3R).

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2275, de 24/06/2021](#), que indica magistrados e magistradas para comporem o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF-3R);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de membro do GMF-3R, constante no Despacho n.º 9608239/2023 - PRESI/GMF (doc. n.º 9609152);

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0029945-34.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso III do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2275, de 24/06/2021](#), conforme segue:

"Art. 1.º

.....

III - Juíza Federal Raeler Baldresca;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 11979, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3.^a Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, nos dias 24/2 e 3/3/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2023, às 16:34, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11977, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.^a. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 1.^a Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1.^a Vara-Gabinete, nos dias 17 e 22/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2023, às 16:34, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11976, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1.^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, responder pela titularidade da 1.^a Vara de Barretos, nos dias 17, 22 e 23/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado pelo Ato CJF3R nº 10629/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2023, às 16:34, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11978, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.^a. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6.^a Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4.^a Vara, nos dias 23 e 24/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM.^a. Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 17/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11975, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 22/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11973, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 22/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11974, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 15 e 16/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11972, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES, da 3.^a Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.^a Vara, no dia 30/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 5.^a Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2.^a Vara, no dia 22/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

III - Designar a MM.^a. Juíza Federal PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 2.^a Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4.^a Vara, nos dias 26 e 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES, designado na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R nº 11865/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11969, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 23/12/22, o Ato CJF3R nº 8184/20.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO, da 2.^a Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21.^a Vara, no período de 23/12/22 a 15/1/23, 5/2 a 25/6 e a partir de 16/7/23, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições na 2.^a vara, responder pela titularidade da 21.^a Vara, no período de 16/1 a 4/2 e de 26/6 a 15/7/23, decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/03/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3458, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, a alteração do período de férias agendado de 12 de junho a 11 de julho de 2023 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE 3366/2023, para 12 de junho a 1º de julho de 2023 e autorizar a conversão do período de 2 a 11 de julho de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Comunique-se, publique-se, Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/03/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000284-44.2020.4.03.8000

Interessado(a): Marco Aurelio de Mello Castrianni

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI licença-saúde de 16 a 19 de março de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R N° 66, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Altera o [Provimento CJF3R n.º 46/2021](#), que instituiu o “Juízo 100% Digital” na Justiça Federal da 3.ª Região.

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n.º 345, de 09/10/2020](#) (alterada pela [Resolução CNJ n.º 378, de 09/03/2021](#)), dispondo sobre o “Juízo 100% Digital” e dando outras providências;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n.º 481, de 22 de novembro de 2022](#), que, dentre outras providências, alterou a [Resolução CNJ n.º 345/2020](#);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 524.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 16 de março de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos expedientes SEI n.ºs 0038735-41.2020.4.03.8000 e 0046883-70.2022.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o § 4.º do art. 3.º do [Provimento CJF3R n.º 46, de 13 de outubro de 2021](#), nos seguintes termos:

Art. 3.º (...)

§ 4.º Havendo recusa expressa das partes à adoção do “Juízo 100% Digital”, o magistrado poderá propor às partes a realização de atos processuais isolados de forma digital, ainda que em relação a processos anteriores à entrada em vigor da [Resolução CNJ n.º 345, de 09/10/2020](#).

(...)

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO N° 9611537/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023

PROCESSO SEI N° 0001315-94.2023.4.03.8000

Objeto: Aquisição de Bombas Centrifugas Multiestágios, com 30 CV - Schneider ME-33300 - C 156, trifásico, 220/380/440V.

Obtenção do edital: a partir de 22/03/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/04/2023, às 14h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 04/04/2023, às 14h00.

São Paulo, 20 de março de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 20/03/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6611, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária de Inventário Físico Anual.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução N.º CJF-RES-2017/00462, que dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o constante do SEI 0045204-35.2022.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir Comissão Temporária para realizar inventário físico anual do Tribunal.

Art. 2.º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira, RF 1679;

II - Claudio Romero, RF 1446;

III - Sérgio Rocha de Moraes, RF 1738;

IV - Rafael Ancilotto Montoro, RF 3280;

V - Fabiano de Souza Barbosa, RF 3919;

VI - Francisco Paes da Silva Neto, RF 4325;

VII - Claudia Mayumi Harada, RF 4078;

VIII - Matheus Kenzo Soda, RF 4251;

IX - Paulo Eduardo da Silva Martins Santana, RF 4357; e

X - Luiz Henrique da Lomba, RF 4292.

Parágrafo Único. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências ou impedimentos por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 3.º São atribuições da Comissão:

I - mapear o processo de trabalho relativo à execução dos inventários físicos;

II - elaborar o calendário de execução dos trabalhos e o cronograma das atividades;

III - comunicar às unidades a serem inventariadas o início do levantamento físico dos materiais permanentes ou materiais de consumo, conforme o caso, com antecedência mínima de 48 horas;

IV - conferir fisicamente os materiais permanentes ou materiais de consumo, conforme o caso, confrontando-os com o respectivo termo de responsabilidade ou registros;

V - informar à unidade responsável pela administração de material a existência de materiais que não constem do termo correspondente, visando à devida regularização;

VI - informar a existência de material ocioso ou danificado nas unidades do órgão, para fins de conserto ou desfazimento, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade.

VII - comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais e material em estoque;

VIII - verificar as divergências entre saldos físicos e escriturais, emitindo relatório de eventuais diferenças apuradas;

IX - informar o estado de conservação dos bens patrimoniais e material em estoque;

X - sugerir destinação ao material de consumo sem uso;

XI - confirmar os agentes responsáveis pelos bens;

XII - elaborar relatório de encerramento, encaminhando-o ao Diretor da Secretaria da Administração.

Art. 4.º Compete à Presidente da Comissão:

I - coordenar e executar os trabalhos da Comissão, providenciando, junto à autoridade competente, os meios à sua realização;

II - assinar todos os relatórios extraídos das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 5.º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 27/03 a 26/05/2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/03/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9613546/2023

Processo SEI n.º 0004486-59.2023.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços; **Contratada:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda (CNPJ nº 07.797.967/0001-95); **Valor Total:** R\$66.121,50 (sessenta e seis mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 20/03/2023, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9607980/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 9607980

Conforme documento 9605699, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no dia 17/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9607883/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009257-27.2016.4.03.8000

Documento nº 9607883

Conforme documento 9607864, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZABETE D OLIVEIRA GASPAR COSTA, no dia 17/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9607938/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 9607938

Conforme documento 9607922, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 06/02/2023 a 20/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9607195/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0282695-29.2021.4.03.8000

Documento nº 9607195

Conforme documento 9607185, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MURILO LOPES ROSA, no dia 17/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9606475/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 9606475

Conforme documento 9606459, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 14/03/2023 a 23/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9609199/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023131-50.2014.4.03.8000

Conforme documento 9609175, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ROSA MACEDO DE ABREU, nos dias 16/03/2023 e 17/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9607789/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0009386-85.2023.4.03.8000

Documento nº 9607789

Conforme documento 9607772, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA SANTIAGO MAIA ANAUATE, no dia 17/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9592303/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0000906-26.2020.4.03.8000

Documento nº 9592303

Interessado: **CLAUDIA CROZARIOL BRANDÃO - RF3649**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Despacho Nº 9592283/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS: em acolhimento ao parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, fica deferida a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 9586691.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/03/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9517083/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0320232-59.2021.4.03.8000

Documento nº 9517083

De acordo com a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Proceda-se à reposição dos valores apurados.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 10/03/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6604, DE 18 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **GABRIELA LOPES DE MELLO**, RF 4230, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CARLA CONTRERA**, RF 3259, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/03/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6605, DE 18 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **CARLA CONTRERA**, RF 3259, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da da Seção de Diárias e Passagens, do Gabinete da Diretoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **GABRIELA LOPES DE MELLO**, RF 4230, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/03/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6602, DE 18 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 20 de março de 2023, o servidor **JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR**, RF 2800, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nino Toldo, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/03/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6603, DE 18 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, o servidor **EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA**, RF 3784 ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nino Toldo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 21/03/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6561, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **DEBORA BABIAN SZACHER**, RF 3029, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 20/03/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6562, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **IVAN ALEXANDRE DA CONCEICAO**, RF 2388, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Desembargador Federal Baptista Pereira, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 20/03/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO N° 9447088/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 29 de março a 05 de abril de 2023.

Desembargador Federal ALI MAZLOUM

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos**, **Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA 9592163 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 12 de abril de 2023 – 14 horas

I – JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Nas sessões presenciais as partes poderão comunicar seu interesse na realização de sustentação oral, antecipadamente, e, preferencialmente, até 48 horas antes do horário indicado para a sua realização, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento. Sendo a sessão exclusivamente presencial e havendo viabilidade técnica, a sustentação oral de advogado com domicílio profissional em cidade diversa de onde está sediado o Tribunal poderá ser realizada por videoconferência, desde que requerida exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, até as quinze horas do dia útil anterior ao da sessão, conforme previsto no art. 937, § 4º do CPC c/c art. 142, Parágrafo Único, do RITRF3. Nas sessões eletrônicas virtuais, o requerimento de sustentação oral poderá implicar adiamento do julgamento do processo, para realização em sessão presencial. Maiores informações sobre a sessão, inclusive acerca da ferramenta eletrônica utilizada, quando for o caso, poderão ser obtidas pelo e-mail da subsecretaria processante disponibilizado no site da internet do Tribunal.

II – ADMINISTRATIVA:

0269649-70.2021.4.03.8000 SP VOL 1 AUT 18.08.2021

Nº artigo : 2021.80.00.269649-3 Classe: PADMag 1643

PROCSTE : CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCSDO(A): NOTA TÉCNICA N. 14 CNJ - 24

ADV : SP195470 SÉRGIO GONINI BENÍCIO

Anotações : PROC.SIG.

RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA - ORGÃO ESPECIAL

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 20 março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO 04/2023 - PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, 135, parágrafo único, e 260, §2º, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar a **DESIGNAÇÃO** de **Sessões Extraordinárias de Julgamento da Egrégia Primeira Turma** para as seguintes datas:

- 22 de junho de 2023 (quinta-feira), com início às 14 (quatorze) horas;

- 26 de outubro de 2023 (quinta-feira), com início às 14 (quatorze) horas;

- 14 de dezembro de 2023 (quinta-feira), com início às 14 (quatorze) horas.

As sessões acima indicadas serão realizadas **na modalidade exclusivamente virtual**, com a finalidade de dar prosseguimento aos julgamentos de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil.

Por conseguinte, ficam convocados os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Primeira Turma, Senhores Desembargadores Federais integrantes de outros órgãos fracionários cuja participação se faça necessária à ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento à aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 16 de março de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY

Presidente da Primeira Turma

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal**, em 20/03/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CRONOGRAMA Nº 9602034/2023

ATUALIZAÇÃO - CRONOGRAMA DE SESSÕES DE JULGAMENTO

PRIMEIRA TURMA - ANO 2023

(ATUALIZADO CONFORME COMUNICADO 04/2023 DA PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA)

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
31/01/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	11/11/2022	ELETRÔNICA
14/02/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	12/12/2022	VIDEOCONFERÊNCIA
07/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	23/01/2023	ELETRÔNICA
21/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	06/02/2023	VIDEOCONFERÊNCIA
30/03/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	28/02/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
11/04/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	22/02/2023	ELETRÔNICA
25/04/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	13/03/2023	PRESENCIAL
09/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	27/03/2023	ELETRÔNICA
23/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	03/04/2023	PRESENCIAL
06/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	17/04/2023	ELETRÔNICA
20/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	02/05/2023	PRESENCIAL
22/06/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	15/05/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
04/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	15/05/2023	ELETRÔNICA
01/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	05/06/2023	PRESENCIAL
15/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	26/06/2023	ELETRÔNICA
29/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/07/2023	PRESENCIAL
12/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/07/2023	ELETRÔNICA
26/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	07/08/2023	PRESENCIAL
10/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	21/08/2023	ELETRÔNICA
24/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	04/09/2023	PRESENCIAL
26/10/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	04/09/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
14/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	18/09/2023	ELETRÔNICA
28/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	02/10/2023	PRESENCIAL
12/12/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	16/10/2023	ELETRÔNICA

14/12/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	30/10/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942- CPC)
------------	--------------	-------	------------	--

DESEMBARGADOR FEDERAL WILSON ZAUHY

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Desembargador Federal**, em 20/03/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EDITAL Nº 1/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSE

PROCESSO NR 0015739-12.2021.4.03.8001 - SEI

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regulamentares, torna pública a abertura de processo seletivo interno para candidatos ao Grupo Especial de Segurança - GES, instituído por meio da Ordem de Serviço DFORSP n.º 15, de 20 de setembro de 2021.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo interno tem por objetivo o preenchimento de até 36 (trinta e seis) vagas, sendo para o Grupo Especial de Segurança- GES, distribuídas para os servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agentes de Polícia Judicial lotados na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme prescrições deste Edital.

1.2. O processo seletivo será organizado pelo Núcleo de Segurança Institucional- NUSE vinculado à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

1.3. A comissão organizadora deste processo seletivo será formada pelo(a) Diretor(a) do NUSE, que a presidirá, assessorado por 2 (dois) Agentes de Polícia Judicial por ele indicados.

1.4. A participação nas fases do processo seletivo está condicionada à disponibilidade do servidor aprovado para participação em todas as suas atividades, que poderão ser desenvolvidas nas dependências desta Justiça Federal ou fora dela.

1.5. Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser convocados para compor o Grupo Especial de Segurança - GES e exercer as atribuições de Operador de Proteção Aproximada, sem que isso implique em alteração de sua lotação e sem prejuízo das atividades desenvolvidas na lotação de origem.

1.6. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão publicadas por meio de comunicação eletrônica por e-mail do Núcleo de Segurança Institucional- NUSE (admsp-nuse@trf3.jus.br).

1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às informações, resultados e prazos do processo seletivo.

1.8. Durante as fases presenciais do processo seletivo deverão ser observadas as medidas sanitárias e de distanciamento aplicáveis às atuais circunstâncias.

1.9. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, exigir autodeclarações de saúde dos candidatos.

1.10. O candidato que apresentar sintomas de doença infecto contagiosa será impedido de participar das fases presenciais deste processo seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO OPERADOR DE PROTEÇÃO APROXIMADA

2.1. Incumbe ao Operador de Proteção Aproximada analisar, planejar e executar técnicas e táticas especiais com a finalidade precípua de efetivar a proteção aproximada de magistrados, servidores e autoridades determinadas, sendo imperativo que o mesmo mantenha preparo físico, técnico e psicológico diferenciados e compatíveis com suas funções.

2.2 Incumbe ainda ao Operador de Proteção Aproximada as funções atribuídas ao Grupo Especial de Segurança - GES descritas por meio da Ordem de Serviço DFORSP n.º 15, 20 de setembro de 2021.

3. DA VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 36 (trinta e seis) vagas para composição do Grupo Especial de Segurança - GES, nos termos do art.2º da Ordem de Serviço DFORSP n.º 15, 20 de setembro de 2021.

3.2. Os inscritos concorrerão à 36 (trinta e seis) vagas de acordo com os seguintes critérios: 11 (onze) vagas de livre concorrência entre os Agentes da Polícia Judicial lotados na estrutura do NUSE; 02 (duas) vagas de livre concorrência entre Agentes da Polícia Judicial lotados na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental - UMAD; 02 (duas) vagas de livre concorrência entre Agentes da Polícia Judicial lotados no Fórum Cível da capital; 02 (duas) vagas de livre concorrência entre Agentes da Polícia Judicial lotados no Fórum Criminal/Previdenciário da capital; 02 (duas) vagas de livre concorrência entre Agentes da Polícia Judicial lotados no Fórum de Execuções Fiscais da capital; 02 (duas) vaga de livre concorrência entre Agentes de Polícia Judicial lotados nas Turmas Recursais; 02 (duas) vagas de livre concorrência entre Agentes da Polícia Judicial lotados no Juizado Especial Federal em São Paulo; 01 (uma) vagas de livre concorrência entre Agentes da Polícia Judicial lotados no Fórum de Santo André; 02 (duas) vagas de livre concorrência entre Agentes da Polícia Judicial lotados no Fórum de São Bernardo do Campo; 02 (duas) vagas de livre concorrência entre Agentes da Polícia Judicial lotados no Fórum de Guarulhos; 02 (duas) vagas de livre concorrência entre Agentes da Polícia Judicial lotados no Fórum de Mogi das Cruzes; 02 (duas) vagas de livre concorrência entre Agentes da Polícia Judicial lotados no Fórum de Osasco; 01 (uma) vagas de livre concorrência entre Agentes da Polícia Judicial lotados no Fórum de Mauá; 01 (uma) vagas de livre concorrência entre Agentes da Polícia Judicial lotados no Fórum de Barueri e 02 (duas) vagas de livre indicação por parte do Núcleo de Segurança Institucional - NUSE.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para este processo seletivo serão realizadas exclusivamente por e-mail institucional, que deverá ser enviado ao Núcleo de Segurança Institucional - NUSE (admsp-nuse@trf3.jus.br), dentro do prazo estipulado, acompanhado de requerimento cujo modelo consta do Anexo I.

4.2. O período de inscrições é de **23/03/2023** ate **10/04/2023**.

4.3. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser voluntário;
- b) ser ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial;
- c) gozar de saúde física e mental compatível com a função;
- d) possuir CNH válida na categoria "C", ou superior.

4.4. A inscrição do candidato pressupõe seu conhecimento acerca deste Edital e aceitação das condições e requisitos estabelecidos para o processo seletivo.

4.5. Por ocasião da primeira ação presencial de seleção deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Carteira Funcional;
- b) Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "C", ou superior;
- c) Termo de compromisso e voluntariedade, a ser fornecido e firmado no local;
- d) Atestado médico de aptidão para a prática de exercícios físicos com a data de até 30 (trinta) dias anteriores;
- e) Autodeclaração de Saúde (Anexo III).

4.6. A comissão do processo seletivo apreciará os documentos apresentados pelo candidato e homologará sua inscrição, havendo conformidade com os requisitos exigidos.

4.7. Ficará sujeito às normas disciplinares vigentes o candidato que, deliberadamente, deixar de informar ou informar errônea e intencionalmente os dados necessários à aferição dos critérios deste processo seletivo.

4.8. O Núcleo de Segurança Institucional - NUSE poderá, a qualquer tempo, determinar a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes se verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

5. DAS FASES E DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será dividido de acordo com as fases a seguir:

PRIMEIRA FASE – Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório e classificatório;

SEGUNDA FASE – Avaliação Psicológica e Entrevista, de caráter eliminatório.

TERCEIRA FASE – Curso de Capacitação Técnica, de caráter eliminatório.

5.2. As fases deste processo seletivo serão sucessivas, contendo padrões e índices mínimos de desempenho para aprovação em cada módulo e na pontuação total.

6. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.1. O teste de aptidão física consta do Anexo II deste Edital e tem por objetivo aferir se o candidato possui o preparo físico necessário para participação em Curso de Capacitação Técnica e para o exercício das atribuições de Operador de Proteção Aproximada.

6.2. O local, a data e todas as demais condições para realização do teste de aptidão física serão publicados oportunamente pela comissão do processo seletivo.

6.3. Deverá ser apresentado pelo candidato atestado médico de aptidão para a prática de exercícios físicos com data de até 30 (trinta) dias anteriores.

6.4. A classificação no teste de aptidão física será realizada de acordo com a pontuação média obtida nas provas de corrida e de flexão de braço.

6.5. Será atribuída a pontuação 100 (cem) ao candidato que obtiver o menor tempo na prova de corrida, assim como a pontuação 100 (cem) ao candidato que realizar o maior número de flexões de braços.

6.6. Os demais candidatos receberão pontuação de acordo com sua classificação nas provas, tendo como parâmetro o primeiro colocado, atribuindo-se a nota 99 (noventa e nove) para o segundo colocado, a nota 98 (noventa e oito) para o terceiro colocado e assim sucessivamente.

6.7. Serão eliminados os candidatos que não alcançarem os índices mínimos previstos para as provas de corrida e de flexão de braços, conforme Anexo II.

7. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E ENTREVISTA

7.1. A avaliação psicológica consiste em submeter o candidato aos testes de aptidão previstos em lei e regulamentos para fins de porte institucional de arma de fogo.

7.2. O local, a data e todas as demais condições para realização da avaliação psicológica serão publicadas oportunamente pela comissão do processo seletivo, cuja responsabilidade será de instituição ou profissional devidamente habilitado.

7.3. A entrevista consiste em análise, por parte da comissão organizadora deste processo seletivo, de fatores que implicam em conveniência e oportunidade no aproveitamento ou não do candidato na função de Operador de Proteção Aproximada, de caráter sensível e especializado, devendo ser levado em conta o histórico funcional do servidor e a amplitude de sua formação e trajetória profissional, conforme previsto no, art. 6.º, § 1.º, da Resolução CJF nº 686/2020.

8. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

8.1. O curso de capacitação técnica tem por objetivo habilitar o candidato em armamento e tiro e outras disciplinas correlatas, tornando-o apto ao porte institucional de arma de fogo e ao exercício das atribuições de Operador de Proteção Aproximada.

8.2. O local, a data, a duração, o conteúdo e todas as demais condições para realização do curso de capacitação técnica serão publicadas oportunamente pela comissão do processo seletivo.

8.3. As provas e as pontuações do curso de capacitação técnica, para fins de aprovação ou eliminação, serão publicadas oportunamente pela comissão do processo seletivo, conforme condições estabelecidas pela instituição de ensino e de acordo com o Regulamento para Avaliação de Capacidade Técnica para Porte de Arma de Fogo Institucional (Anexo II da Resolução CJF nº 686/2020).

8.4. As instruções do curso de capacitação técnica poderão ser ministradas fora da sede desta Justiça Federal, em outra cidade ou unidade federativa, exigindo-se do candidato disponibilidade para deslocamento e permanência fora de sua lotação.

8.5. Serão incorporadas ao regulamento deste Edital todas as condições e normas de conduta estabelecidas pela instituição onde o curso de capacitação técnica venha a ser realizado, inclusive aquelas emanadas por seu corpo docente, cuja transgressão implicará no desligamento do candidato.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 Os candidatos aprovados em todas as fases serão classificados conforme o desempenho e estarão aptos a compor o Grupo Especial de Proteção, cujo efetivo aproveitamento estará condicionado à conveniência e oportunidade da Administração.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todos os atos relativos às provas e fases deste processo seletivo serão realizados por corpo próprio de Agentes de Polícia Judicial ou por Policiais Federais convidados pela Justiça Federal.

10.2. O comparecimento às fases do processo seletivo constitui atividade de serviço para todos os efeitos, sendo o candidato dispensado de suas funções habituais nos dias de instrução.

10.3. Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo e em qualquer fase, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis, o candidato que burlar quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como apresentar conduta imprópria ou dispensar tratamento incorreto ou descortês a qualquer dos integrantes do corpo discente ou docente.

10.4. Os casos omissos serão decididos pela comissão do processo seletivo.

ANEXO I

Senhor(a) Diretor(a) do Núcleo de Segurança Institucional,

Requeiro minha inscrição no Processo Seletivo de Operador do Grupo de Proteção Aproximada, bem como declaro estar ciente do Edital correspondente, em especial a necessidade de estar em boas condições físicas e de saúde que me permitam participar de todos os seus atos, sem apresentar risco a minha vida ou integridade física ou de terceiros.

1 - NOME:

2 - CARGO:

3 - RF:

4 - LOTAÇÃO:

5 - SEXO:

6 - DATA DE NASCIMENTO:

7 - TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

8 - EXPERIÊNCIAS ANTERIORES COMO POLICIAL: (SIM OU NÃO – CASO POSITIVO, QUAL O TEMPO DE EXPERIÊNCIA?)

9 – DOENÇAS OU CIRCUNSTÂNCIAS PESSOAIS QUE IMPLIQUEM LIMITAÇÕES FÍSICAS/ORGÂNICAS: (SIM OU NÃO – CASO POSITIVO, QUAIS?)

10 – NÚMERO DE TELEFONE CELULAR:

ANEXO II

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Testes com índices mínimos e máximos eliminatórios com aferição de desempenho para efeitos classificatórios:

1º - FLEXÃO DE BRAÇO AO SOLO

Mínimo de 15 (quinze) repetições

2º - CORRIDA DE 2000 METROS

Máximo de 20 (vinte) minutos

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RF _____, declaro estar em plenas condições físicas e de saúde, inclusive, sem apresentar quaisquer sintomas de doenças infectocontagiosas, tais como sarampo, rubéola, varicela, caxumba, erisipela, tuberculose, covid-19, et cetera que possam colocar a mim ou a outras pessoas em risco durante a convivência.

Local: _____, Data: _____

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9615515/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - UASG 090017
Processo nº 0000881-05.2023.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em 01 (um) elevador e 01 (uma) plataforma elevatória, com fornecimento de peças novas, para o Fórum de Bauru, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis.

Obtenção do edital: a partir de 22/03/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico adm-sp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 04/04/2023, às 09h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 04/04/2023, às 09h30.

São Paulo 21 de março de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 21/03/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3379, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003447-24.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 9570020), de 07 de março de 2023, do MM. Juiz Federal da 17ª Vara Cível Federal;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 9587025), de 16 de março de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9592352), de 17 de março de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor ANTONIO FILOGÔNIO VIEIRA NETO, RF 8307, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Guarulhos para a 17ª Vara Cível Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9603703/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 9603703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593806, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELCIANE MAGRON - RF 5690, para o período de 09/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9603733/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009571-67.2016.4.03.8001

Documento nº 9603733

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593807, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SHEFFERSON SANDER FERREIRA - RF 1053, para o período de 09/03/2023 a 10/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9603746/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009071-98.2016.4.03.8001

Documento nº 9603746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593808, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO BAUTZ - RF 3124, para o período de 12/03/2023 a 25/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9603789/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017532-83.2021.4.03.8001

Documento nº 9603789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602084, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO JOSE PREVITI - RF 3155, para o período de 10/03/2023 a 08/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefe e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9603862/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0036795-09.2018.4.03.8001

Documento nº 9603862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602085, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIZELA RODRIGUES RAMOS - RF 1871, para o período de 15/03/2023 a 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9603884/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007692-88.2017.4.03.8001

Documento nº 9603884

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602087, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE - RF 8252, para o período de 14/03/2023 a 16/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9609218/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007692-88.2017.4.03.8001

Documento nº 9609218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606886, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE - RF 8252, para o período de 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9603919/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 9603919

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602088, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora OSANAABIGAIL DA SILVA - RF 1205, para o período de 08/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9603944/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 9603944

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602090, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA - RF 6388, para o período de 13/03/2023 a 01/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9603973/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013879-49.2016.4.03.8001

Documento nº 9603973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602091, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI - RF 4953, para o período de 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3371, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003875-06.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 89 (doc.9545297), de 27 de fevereiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 02 de março de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9588041), de 10 de março de 2023, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9601809);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9601809);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9588287);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ELIANE FERREIRA COELHO, RF 5113, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-la para função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 2ª Vara Federal de Santos, tudo a partir de 30/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3361, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0003810-11.2023.4.03.8001 e 0003636-02.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 89 (doc.9545297), de 27 de fevereiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 02 de março de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofícios nº 2 e 3 (docs.9584312 e 9584314) de 13 de março de 2023, dos Meritíssimos Juízes Federais da 1ª Vara Federal de São Vicente e do Coordenador da Central de Processamento Eletrônico - CPE de Santos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9596554), de 15 de março de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9596560), de 17 de março de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (docs. 9593190 e 9597542);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9593190 e 9597542);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9590298, 9590304, 9590314, 9590407, 9590504, 9591057, 9591443);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DANIEL PRATA CARNICERO, RF 5301, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Federal de São Vicente, tudo a partir de 30/03/2023;

II - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE GARCIA, RF 1780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos, a partir de 30/03/2023;

III - ALTERAR a lotação da servidora EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA, RF 7978, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de São Vicente para a Central de Processamento Eletrônico de Santos e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Processamento Eletrônico da referida Central de Processamento Eletrônico, tudo a partir de 30/03/2023;

IV - DISPENSAR a servidora GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES, RF 7647, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de São Vicente, alterar a sua lotação para a Central de Processamento Eletrônico de Santos e designá-la para função comissionada de Supervisora da Seção de Triagem, Análise, Comunicação, Expedição e Cumprimento (Execução Fiscal) (FC-5), da referida Central de Processamento Eletrônico, tudo a partir de 30/03/2023;

V - DISPENSAR a servidora MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA, RF 8189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de São Vicente, alterar a sua lotação para a Central de Processamento Eletrônico de Santos e designá-la para função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Divisão de Processamento Eletrônico da referida Central de Processamento Eletrônico, tudo a partir de 30/03/2023;

VI - DISPENSAR a servidora MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de São Vicente, alterar a sua lotação para a Central de Processamento Eletrônico de Santos e designá-la para função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da Divisão de Processamento Eletrônico da referida Central de Processamento Eletrônico, tudo a partir de 30/03/2023;

VII - DISPENSAR o servidor MILTON FERREIRA ORNELAS, RF 2345, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretor de Núcleo de Processamento Eletrônico (FC-6), da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 30/03/2023;

VIII - DISPENSAR o servidor RUBEM FELIPPE AFONSO, RF 8245, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de São Vicente, alterar a sua lotação para a Central de Processamento Eletrônico de Santos e designá-lo para função comissionada de Assistente I (FC-4), da Divisão de Processamento Eletrônico, da referida Central de Processamento Eletrônico, tudo a partir de 30/03/2023;

IX - DISPENSAR a servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES, RF 820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operadora (FC-1) da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 30/03/2023;

X - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados na Central de Processamento Eletrônico de Santos, a partir de 30/03/2023, ficando mantidas suas designações para funções comissionadas conforme abaixo:

- a) RF 2025 - ALAECIO ALVES TORRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- b) RF 1780 - ALEXANDRE GARCIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- c) RF 3293 - AMAURI PESTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento (FC-5);
- d) RF 8535 - ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária;
- e) RF 6603 - ANY GEORGINA ABRAHAO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2);
- f) RF 7115 - CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-3);
- g) RF 7769 - DENISE MARTINS RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assistente Operacional (FC-2);
- h) RF 8115 - DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2);
- i) RF 809 - GENIVALDO DEMETRIO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Atos Ordinatórios (FC-5);
- j) RF 8318 - JANAINA MENDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- k) RF 3183 - JEANE DERWOOD MILLS, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- l) RF 810 - JOAQUIM RIBEIRO FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-3);
- m) RF 6052 - MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Triagem, Análise e Comunicação (FC-5);
- n) RF 2345 - MILTON FERREIRA ORNELAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- o) RF 2867 - ROSANGELA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-3);
- p) RF 2430 - THAIS MENANDRO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- q) RF 2114 - VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico (FC-3);
- r) RF 7630 - VERONICA MARTINS MALTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Expedição e Cumprimento (FC-5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3366, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003911-48.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 89 (doc.9545297), de 27 de fevereiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 02 de março de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2 (doc. 9589872) de 14 de março de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9596615);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9596615);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9591273 e 9591664);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR, RF 7192, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Santos, tudo a partir de 30/03/2023;

II - DISPENSAR o servidor FABRICIO CIACCIA, RF 7723, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Federal de Santos, tudo a partir de 30/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3364, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003878-58.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 89 (doc. 9545297), de 27 de fevereiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 02 de março de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Ofícios nº 1 e 2 (docs. 9588154 e 9593695) dos dias 10 e 13 de março de 2023, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos e da Diretora de Secretaria da referida Vara;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9595404);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9595404);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9588254);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor THYAGO BREY BITTENCOURT, RF 6431, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-lo para função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 4ª Vara Federal de Santos, tudo a partir de 30/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3359, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003278-37.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto nº 2 (doc. 9557236) de 02 de março de 2023, dos Meritíssimos Juízes Federais da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Santos e do Coordenador da Central de Processamento Eletrônico - CPE de Santos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9568227), de 06 de março de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR (9568231), de 10 de março de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação do servidor GUSTAVO SANTOS MELLO, RF 6539, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal de Santos para a Central de Processamento Eletrônico de Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/03/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9604034/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009087-52.2016.4.03.8001

Documento nº 9604034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602093, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LESLI CRISTINI CARON - RF 3662, para o período de 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9604040/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069077-37.2017.4.03.8001

Documento nº 9604040

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602215, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR - RF 7467, para o período de 14/03/2023 a 15/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9604056/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058860-32.2017.4.03.8001

Documento nº 9604056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602216, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR - RF 1219, para o período de 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9604085/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005490-41.2017.4.03.8001

Documento nº 9604085

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602217, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO CARLOS CATELAN - RF 7082, para o período de 13/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9604102/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062592-55.2016.4.03.8001

Documento nº 9604102

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602218, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - RF 3945, para o período de 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9604116/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022975-83.2019.4.03.8001

Documento nº 9604116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602896, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS - RF 8217, para o período de 16/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9604144/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 9604144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602219, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9604163/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055772-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9604163

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602220, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISIS CAVALCANTE D AMBROSIO - RF 8119, para o período de 14/03/2023 a 15/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9604178/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 9604178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602221, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380, para o período de 06/03/2023 a 04/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9604305/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011162-64.2016.4.03.8001

Documento nº 9604305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602223, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA - RF 5715, para o período de 15/03/2023 a 16/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608086/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049467-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9608086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9606505, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 15/03/2023, formulado pelo servidor JOEL MARTINS CUSTODIO, RF 6618.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608219/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008390-31.2016.4.03.8001

Documento nº 9608219

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602224, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELI GOMES - RF 6457, para o período de 13/03/2023 a 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608258/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006983-19.2018.4.03.8001

Documento nº 9608258

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602086, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE CONTTI - RF 5688, para o período de 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608272/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055439-68.2016.4.03.8001

Documento nº 9608272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602089, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS - RF 2527, para o período de 13/03/2023 a 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608285/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008682-45.2018.4.03.8001

Documento nº 9608285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606391, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO LUIZ TROMBONI - RF 6327, para o período de 14/03/2023 a 18/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608311/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053502-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9608311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602904, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA - RF 4730, para o período de 15/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608341/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026902-91.2018.4.03.8001

Documento nº 9608341

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606390, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA BARRETO GOIS - RF 8532, para o período de 15/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608363/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053358-15.2017.4.03.8001

Documento nº 9608363

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606393, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VALTER PEQUENO - RF 3815, para o período de 16/03/2023 a 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608385/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010201-89.2017.4.03.8001

Documento nº 9608385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606394, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE JARRO PRADO DA SILVA - RF 5265, para o período de 13/03/2023 a 15/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608495/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066635-35.2016.4.03.8001

Documento nº 9608495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606395, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRAADRIANA GONCALVES DA SILVA - RF 3492, para o período de 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608536/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050707-44.2016.4.03.8001

Documento nº 9608536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606396, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCELA FERNANDES SILVA LOPES - RF 6844, para o período de 14/03/2023 a 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608691/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011353-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9608691

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9593804, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA-RF 7859, para o período de 13/03/2023 a 15/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608703/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011353-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9608703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606398, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA-RF 7859, para o período de 16/03/2023 a 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608740/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001

Documento nº 9608740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606399, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO - RF 3967, para o período de 14/03/2023 a 15/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608766/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010076-24.2017.4.03.8001

Documento nº 9608766

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602902, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROBERTO FERRAZ - RF 3827, para o período de 13/03/2023 a 16/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608881/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056907-67.2016.4.03.8001

Documento nº 9608881

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602903, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MICHELLE PARRA VIUDES - RF 6877, para o período de 15/03/2023 a 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608940/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056722-92.2017.4.03.8001

Documento nº 9608940

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602901, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, para o período de 14/03/2023 a 28/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9608993/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050119-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9608993

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9602905, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES - RF 3619, para o período de 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9609010/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050119-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9609010

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606865, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WLADIMIR ANTONIO ALVES - RF 3619, para o período de 16/03/2023 a 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 00:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9609061/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003249-89.2020.4.03.8001

Documento nº 9609061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606882, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GERCILENE GONCALVES DO CARMO - RF 8294, para o período de 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9609097/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005721-34.2018.4.03.8001

Documento nº 9609097

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606883, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN - RF 7524, para o período de 15/03/2023 a 20/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9609120/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0067678-70.2017.4.03.8001

Documento nº 9609120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606884, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULLIANE QUINTAO SIQUEIRA - RF 7947, para o período de 15/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9609178/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009554-94.2017.4.03.8001

Documento nº 9609178

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606885, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO - RF 7243, para o período de 15/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9609246/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0068916-61.2016.4.03.8001

Documento nº 9609246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606888, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALTEMAR RAMOS - RF 6662, para o período de 14/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9609272/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606889, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO SALDANHA - RF 1335, para o período de 20/03/2023 a 16/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9609329/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 9609329

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606890, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA - RF 7805, para o período de 16/03/2023 a 17/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9609557/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001

Documento nº 9609557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9606891, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MACHADO - RF 3668, para o período de 15/03/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 19/03/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9599513/2023

Conforme documento SEI nº 9505575, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS CARLOS SPERANDIO - RF 4672, para o período de 10/02/2023 a 10/08/2023, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/03/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9595307/2023

Conforme documento SEI nº 9505555, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA - RF 3709, para o período de 21/01/2023 a 20/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 20/03/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3369, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9585998, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8468	GUILHERME ARAUJO FREIRE	A5	B6	08.01.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8442	IRUSKA CAROLINA TOANI	A5	B6	02.02.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8460	RICARDO ASSUNCAO DE FARIAS	A5	B6	01.02.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/03/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3365, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9596652, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6738	GUSTAVO SIMEI GARCIA	C12	C13	01.02.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6750	JULIANA MARIA MARTINS MODE	C12	C13	01.02.2023
6792	DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	C12	C13	28.02.2023
7920	VINICIUS MARTINS LEMOS	B8	B9	11.02.2023

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6794	RUBENS DOS SANTOS DAVID	C12	C13	28.02.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6746	JULIANO SILVEIRA CAMARGO	C12	C13	01.02.2023
6762	GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA	C12	C13	28.02.2023
6764	JOACI MENDES DA SILVA	C12	C13	28.02.2023
6774	VINICIUS JOSE BIRUTTI	C12	C13	28.02.2023
6780	RAFAEL DA SILVA ANDRADE	C12	C13	28.02.2023
7146	ROSA MONTES DE OCA FARRE	C11	C12	01.02.2023
7178	THAIS DE LIMA FIGUEIREDO	C11	C12	13.02.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/03/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3367, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9596750, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7180	ELIANADUTRAGABRIEL	C11	C12	16.02.2023
7182	ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS	C11	C12	13.02.2023
7184	MONICA SALLES	C11	C12	13.02.2023
7186	FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO	C11	C12	13.02.2023
7188	SIMONE ROSANGELA CAMPOS	C11	C12	13.02.2023
7202	FABIO SIMOES	C11	C12	28.02.2023
7206	MARCOS ANTONIO STIVALE	C11	C12	28.02.2023
7216	RAPHAEL PEREIRA ROSA	C11	C12	28.02.2023
7948	ADRIANA ARAUJO FERREIRA UCHIYAMA	B8	B9	19.02.2023
7950	HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU	B8	B9	19.02.2023
8348	ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA	B6	B7	27.02.2023

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7954	RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA	B8	B9	19.02.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/03/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3370, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9597623, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8660	ENNIO BARBOSA DE AGUILAR	A2	A3	19.01.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 16/03/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9613185/2023

INTERESSADA: ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 8535

Considerando os termos do Relatório nº 9533606, NÃO CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 8535, para o período de 15/02/2023, nos termos do artigo 14, "d", da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro.

Ademais, a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do art. 44, inciso II da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Ornella Miho Ishida Tedesco**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 20/03/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-13VNº 75, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66 de 30 de maio de 1966, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigos 102 a 117 do Provimento CORE nº 1/2020, as Resoluções CJF 496/2006 e 530/2006, e Portaria CJF3R nº 552, de 19 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 03, de 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

I - Designar o dia **22 de maio de 2023**, às **14h**, para início da Inspeção Geral Ordinária da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária-, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 26 de maio de 2023;

II - A Inspeção será realizada nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 03, de 23 de fevereiro de 2023;

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) Não se interromperá a distribuição;

b) Não serão concedidas férias aos servidores;

IV - A prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos, ficando o expediente externo suspenso;

V - Não haverá interrupção ou suspensão dos prazos fixados às partes em processos eletrônicos;

VI - Os servidores encarregados dos diversos setores deverão apresentar, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e emandamento;

VII - Será franqueado, a qualquer interessado, o registro de reclamações, sugestões ou considerações outras, relativas aos serviços prestados no juízo, encaminhando-se e-mail para FISCAL-SE0G-VARA13@trf3.jus.br, acessando-se o "balcão virtual", ou, ainda, de forma presencial, no horário das 13h00 às 19h00m;

VIII- Oficie-se a Excelentíssima Senhor Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

IX- Encaminhe-se a Procuradoria Regional da República, Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradoria Regional da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Caixa Econômica Federal, Defensoria Pública da União e conselhos profissionais, cópia deste Portaria, que servirá como ofício, para ciência acerca da Inspeção Geral Ordinária, para a qual poderão se credenciar, a fim de acompanhar os trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 20/03/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 85, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE alterar, a pedido, a primeira parcela das férias da servidora Edna Maria de Araújo Herrera, RF 4694, relativas ao ano de 2023, anteriormente marcadas para o período de 29/05/2023 a 07/06/2023, para o período de 14/06/2023 a 23/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 107, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/04/2023, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	03 e 18/04/2023
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	04 e 19/04/2023

4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	10 e 20/04/2023
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	11 e 25/04/2023
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	12 e 26/04/2023
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	13 e 27/04/2023
8087	DANILO DA CUNHA SOUSA	(16) 99132-5155 e 3409-6604	14 e 28/04/2023
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3403-7977	17/04/2023
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	24/04/2023

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	01 a 02/04/2023
4302	LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107 e (16) 99913-2071	05 a 09/04/2023
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602	15 a 16/04/2023
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	21 a 23/04/2023
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	29 a 30/04/2023

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III – Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 20/03/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 98, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP/SUGA nº 3/2023 (documento SEI 9609434);

RESOLVE:

I- RETIFICAR o item III da Portaria FRAN-JEF-SEJF nº 97 de 17 de março de 2023, para fazer constar:

O horário de plantão judicial em **dias úteis**, compreendido pelo intervalo temporal fora do expediente ordinário, será realizado a partir das 19 horas e se encerrará às 12 horas do dia subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 20/03/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 87, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Alteração de férias por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 111/2008, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos das Portarias JALE-NUAR n.º 83/2023 (9400313) que designou as férias da servidora **Manuela Fava e Souza Rozanez**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Jales, RF 3540, para o período de **20/03 a 31/03/2023** (1ª parcela de 2023);

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Jales, RF 3540, anteriormente designadas para o período de **20/03 a 31/03/2023** (1ª parcela de 2023) para o período de **24/04 a 05/05/2023**.

II – **ENCAMINHAR** a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais, conforme o Comunicado UGEP/SADM/DFOR n.º 03/2019 (documento 4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 20/03/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JALE-NUAR Nº 86, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece o plantão ordinário durante o mês de março de 2023.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 06/03 a 10/03/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 13/03 a 17/03/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 20/03 a 24/03/2023	Dr. Roberto Lima Campelo
De 27/03 a 31/03/2023	Dr. Roberto Lima Campelo

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 03/03 a 10/03/2023	Márcio Leandro Cavalheiro
De 10/03 a 17/03/2023	Marcus Vinicius Mazuqui
De 17/03 a 24/03/2023	Ana Carolina Sversut Mazzini
De 24/03 a 31/03/2023	Carla Fernanda Alves

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 06/03 a 12/03/2023	Márcio Leandro Sanchez
De 13/03 a 19/03/2023	José Ricardo Galvioli
De 20/03 a 26/03/2023	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
De 27/03 a 02/04/2023	João Cesário Leite Neto

II – INFORMAR o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

III – CABERÁ ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

IV – INFORMAR que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo como disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 20/03/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 126, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO que o § 2.º, do art. 1.º, da Resolução PRES n.º 575/2023 define que os plantões judiciais, estabelecidos em atos próprios, compreendem o período entre o término do expediente ordinário e o início do seguinte,

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP/SUGA nº 3/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE** a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
24/03/2023 a partir das 19h00 a 31/03/2023 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Mauro Spalding
31/03/2023 a partir das 19h00 a 04/04/2023 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Bruno Santhiago Genovez
04/04/2023 a partir das 19h00 a 14/04/2023 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Erico Antonini
14/04/2023 a partir das 19h00 a 20/04/2023 às 12h00	1ª	3ª	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia
20/04/2023 a partir das 19h00 a 28/04/2023 às 12h00	1ª	1ª	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia
28/04/2023 a partir das 19h00 a 05/05/2023 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
05/05/2023 a partir das 19h00 a 12/05/2023 às 12h00	1ª	3ª	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia
12/05/2023 a partir das 19h00 a 19/05/2023 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
19/05/2023 a partir das 19h00 a 26/05/2023 às 12h00	1ª	2ª	Dra. Ana Cláudia Manikowski Annes
26/05/2023 a partir das 19h00 a 02/06/2023 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro

02/06/2023 a partir das 19h00 a 07/06/2023 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Alexandre Sormani
07/06/2023 a partir das 19h00 a 16/06/2023 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
16/06/2023 a partir das 19h00 a 23/06/2023 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
23/06/2023 a partir das 19h00 a 30/06/2023 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Erico Antonini
30/06/2023 a partir das 19h00 a 07/07/2023 às 12h00	1ª	2ª	Dra. Ana Cláudia Manikowski Annes
07/07/2023 a partir das 19h00 a 14/07/2023 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
14/07/2023 a partir das 19h00 a 21/07/2023 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Caio Cezar Maia de Oliveira
21/07/2023 a partir das 19h00 a 28/07/2023 às 12h00	1ª	2ª	Dra. Natália Arpini Lievore
28/07/2023 a partir das 19h00 a 04/08/2023 às 12h00	1ª	3ª	Dra. Natália Arpini Lievore
04/08/2023 a partir das 19h00 a 10/08/2023 às 12h00	1ª	1ª	Dra. Natália Arpini Lievore
10/08/2023 a partir das 19h00 a 18/08/2023 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
18/08/2023 a partir das 19h00 a 25/08/2023 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
25/08/2023 a partir das 19h00 a 01/09/2023 às 12h00	1ª	1ª	Dr. Alexandre Sormani
01/09/2023 a partir das 19h00 a 06/09/2023 às 12h00	1ª	2ª	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
06/09/2023 a partir das 19h00 a 15/09/2023 às 12h00	1ª	3ª	Dr. Bruno Santhiago Genovez

§ 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.

§ 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz da Vara em que o processo foi distribuído; ou na falta de distribuição, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista de Marília designada no caput deste artigo.

§ 3º Os Juízes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 12h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

§ 4º Os Juízes plantonistas designados no caput também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.

Art. 2º Divulgar que o Fórum da 11ª Subseção Judiciária está localizado na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, Marília/SP, telefone celular de plantão (14) 9 9122-2925, e-mail do plantão de Marília: marili-plantao@trf3.jus.br.

Art. 3º Divulgar os telefones de plantão das Subseções integrantes do Grupo II: Assis: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, Lins: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, Ourinhos: (14) 3302-8200 - (14) 99171-9231 e Tupã: (14) 3404-4301.

Art. 4º Revoga-se parcialmente a Portaria MARI-NUAR nº 121/2022, bem como revoga-se a Portaria MARI-NUAR nº 124/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 20/03/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 84, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LEANDRO JACOMOSSO LOPES ALVIM, RF 6688**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Diversos (FC-5), esteve em gozo de Licença para Tratamento de Saúde no período de **06.03.2023 a 10.03.2023 (Despacho 9574202)**;

RESOLVE:

I) **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA FERNANDES, RF 8351**, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **LEANDRO JACOMOSSO LOPES ALVIM** no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 21/03/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-01VNº 83, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias da servidora **ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA, RF 6552**, Técnica Judiciária, referente ao exercício 2022/2023 - Portaria 9038397, anteriormente marcadas para o período:

1.ª parcela - 10.04.2023 a 20.04.2023, para serem usufruídas no seguinte período - **22.05.2023 a 01.06.2023**.

II) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias do servidor **MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO, RF 6577**, Técnico Judiciário, referente ao exercício 2022/2023 - Portaria 9038397, anteriormente marcadas para o período:

1.ª parcela - 10.04.2023 a 20.04.2023, para serem usufruídas no seguinte período - **03.07.2023 a 14.07.2023**;

2.ª parcela - 14.08.2023 a 25.08.2023, para serem usufruídas no seguinte período - **06.11.2023 a 14.11.2023**;

3.ª parcela - 13.12.2023 a 19.12.2023, para serem usufruídas no seguinte período - **11.12.2023 a 19.12.2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 21/03/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

PORTARIA OSA-CECON Nº 13, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada em razão de férias da titular.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MMa Juíza Federal Titular e Coordenadora da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária em Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 565/2015, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo entre outras;

CONSIDERANDO o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114, de 14/02/2017 (2517218), que dispõe sobre alteração de lotação de servidor da 1ª Vara Federal de Osasco/SP para a Central de Conciliação de Osasco/SP, bem como designação à função comissionada;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 01/07/2022 (8877374), que dispõe sobre escala de férias para o período de fruição de 2021/2022 dos servidores lotados na CECON Osasco / SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 09, de 03/03/2022 (8541293) , que dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada em razão de férias da titular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 08, de 25/08/2021 (7983156) , que dispõe sobre escala de férias para o período de fruição de 2021/2022 dos servidores lotados na CECON

CONSIDERANDO as Solicitações nº 8906407 e 90406000, para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP ;

RESOLVE:

1. TONAR SEM EFEITO O ITEM 2 da Portaria nº 09/22 (8541293) , para DESIGNAR o(a) servidor(a) SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA – RF 5253 , lotada na 2ª Vara desta Subseção, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), em substituição a titular SANDRA MARA CHIERICI - RF 7208, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, em razão de gozo de férias no dia de 17/01/2022.

2. DESIGNAR, para substituir a servidora SANDRA MARA CHIERICI - RF: 7208, no período de férias de 09/01/2023 a 26/01/2023 (Portaria nº8: 7983156), na função comissionada FC-5 os seguintes servidores lotados na 2ª Vara desta Subseção: FELIPE GUILHERME REGINATO – RF: 8462, nos períodos de 09/01/2023 a 15/01/2023 e 21 a 26/01/2023; SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA – RF 5253, no período de 16/01/2023 à 18/01/2023 e; SARAH CORTES DA SILVA – RF: 8717, no período de 19 a 20/01/2023.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, à admsp-surf@trf3.jus.br e admsp-suff@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 20/03/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 125, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a férias anteriormente marcadas da servidora Carolina Decco D Arce Rosati, RF 6535, conforme Portaria PRUD-JEF-SEJF Nº 106, de 22 de agosto de 2022 (doc. 9018593).

RESOLVE:

I – ALTERAR, a pedido, a escala de férias da servidora **Carolina Decco D Arce Rosati, RF 6535:**

- 2ª Parcela: **de** 27/03/2023 a 04/04/2023 **para** 19/06/2023 a 30/06/2023;

- 3ª Parcela: **de** 08/01/2024 a 19/01/2024 **para** 16/11/2023 a 24/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-09VNº 59, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria de nº 57 (9532882);

CONSIDERANDO a solicitação nº 9549088 da Seção de Controle de Frequência e Férias;

RESOLVE

Art. 1º . **RETIFICAR** parcialmente a nº 57 (9532882), para constar a alteração das férias da servidora UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Art. 1º. (...) II - Referência: 2023, de 02/05/2023 a 31/05/2023 (30 dias), para 01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias)."

Leia-se: "Art. 1º. (...) II - Referência: 2023, de 01/03/2023 a 30/03/2023 (30 dias), para 01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias)."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 20/03/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES Nº 204, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Férias servidores

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo - FC 06, deste Juizado Especial Federal - SP, esteve em férias no período de 22/02 a 03/03/2023,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação 9593949,

CONSIDERANDO que a servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, estará em Licença Médica no período de 14/03 a 28/03/2023,

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, Supervisor da Seção de Distribuição (FC 05), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 22/03 a 04/04/2023,

CONSIDERANDO que a servidora CLÁUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, Supervisora da Seção de Atendimento I e II Previdenciário (FC-5), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em gozo de Licença Odontológica no período de 17/03 a 24/03/2023,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora KASSIA MARTINS DE CARVALHO - RF 8557, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, no período de férias supra citado (22/02 a 03/03/2023).

II - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARTA LUIZA MARQUES OSUMI - RF 4086, anteriormente marcados para 26/06 a 21/07/2023 e 16 a 17/11/2023 e fazer constar os períodos de 15/05 a 07/06/2023 e 10/04 a 13/04/2023.

III –Retificar parcialmente a Portaria de substituição nº 76/21 (8214631), para constar a indicação do servidor MARIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE, RF 7952, para substituí-lo (item VIII), como segue:

Onde se lê: "**VIII - DESIGNAR** o servidor MARIO HENRIQUE G. SILVESTRE- RF 7952, para substituir o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, no período de férias supra citado(16/11 a 26/11/2021)."

Leia-se: "**VIII - DESIGNAR** o servidor MARIO HENRIQUE G. SILVESTRE- RF 7952, para substituir o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, em **16/11/2021** e no período de **18/11/2021 a 26/11/2021** "

IV - ALTERAR o período de férias da servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, anteriormente marcado para 11/09 a 20/09/2023 e fazer constar o período de 17/04 a 26/04/2023.

V - SUSPENDER A PARTIR DE 14/03/2023 o período de férias da servidora LUCIANA DIAS NOGUEIRA - RF 3965, anteriormente marcado para 07/03 a 21/03/2023 e fazer constar o saldo de 08 dias para 29/03 a 05/04/2023.

VI - ALTERAR os períodos de férias da servidora ELISABETE APARECIDA CALDANA, RF 3735, anteriormente marcados para 03/07 a 13/07/2023 e 02/10 a 11/10/2023 e fazer constar os períodos de 27/03 a 04/04/2023 e 02/10 a 13/10/2023.

VII - DESIGNAR a servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, para substituir o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, no período de férias supra citado (22/03 a 04/04/2023).

VIII - DESIGNAR a servidora EDNA REGINA MENDES - RF 719 para substituir a servidora CLÁUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693 no período de Licença Odontológica supra citada (17/03 a 24/03/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 20/03/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 278, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução **CNJ nº 71/2009**, dos artigos **441 a 450** do Provimento **CORE nº 01/2020**, bem como da Resolução **PRES nº 482/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELEECER a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 24/03 às 12h de 27/03/2023	2ª	Dra. Marisa Vasconcelos

Art. 2º. ESTABELEECER a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 27/03 às 12h de 31/03/2023	2ª	Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilaqua

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 20/03/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 278, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 10/03 às 09h de 13/03/23	2ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 13/03 às 12h de 17/03/23	2ª	Dr. Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/03/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 279, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 17/02 às 09h de 20/03/23	JEF	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 20/03 às 12h de 24/03/23	JEF	Dra. Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 20/03/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR N° 997, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n° 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo n° 0003634-32.2023.4.03.8001.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do **exercício de 2021/2022**, da servidora, **R.F. 8037 CAROLINA CANDEIA GALVÃO**, anteriormente agendadas:

i) 1ª etapa de 10/04/2023 a 20/04/2023 para **29/05/2023 a 07/06/2023**;

ii) 2ª etapa de 23/09/2023 a 11/10/2023 para **11/09/2023 a 30/09/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/03/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR N° 998, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FCS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo n° 0019019-25.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCIANO GERMANO PEREIRA, R.F. 6787**, para substituir o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME, R.F. 6610**, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de **09/01/2023 a 23/01/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/03/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01VN° 135, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, MM.** Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de plantões judiciários, o requerimento por ele formulado (9613305) bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP (9486026, pág. 3);

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pelo servidor **FRANCO RONDINONI, RF 4480**, de **01 hora** extraordinária trabalhada em regime de plantão judiciário **no dia 20/03/2023, anotando-se no Sistema e-GP**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-10VNº 40, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A Doutora **RENATA COELHO PADILHA**, Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora abaixo mencionada, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

PATRICIA GARBIN DE ARAUJO, RF Nº 7792, Técnica Judiciária, o período de 10/04/2023 a 24/04/2023 para 14/08/2023 a 28/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 20/03/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 92, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ 282/2023,

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados cumprirem o Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 24/03 às 09h00 do dia 27/03/2023.

II. Nos termos do art. 6º da Portaria mencionada, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados.

GEORGIA CRISTINA FERREIRA (25 e 26/03/2023)

Técnica Judiciária - RF 5695

Diretora de Secretaria em Substituição

CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO (25 e 26/03/2023)

Técnico Judiciário - RF 5907

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04VNº 103, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias da servidora **Liliana Harumi Ginoza Nakamura, RF 3192** anteriormente designadas para os períodos de **03/07/2023 a 14/07/2023 e 16/10/2023 a 21/10/2023**, designando os períodos de **24/07/2023 a 04/08/2023 e 25/09/2023 a 30/09/2023, respectivamente.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 20/03/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

CERTIDÃO

Certifico haver cadastrado a compensação do Servidor Daniel Taques dos Santos no sistema EG-p.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Urbanetto, Diretor de Secretaria**, em 08/08/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-09VNº 108, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, por necessidade de serviço, alterar as férias dos seguintes servidores.

1) **DANIEL TAQUES DOS SANTOS**, RF 7339, Diretor de Secretaria, CJ-3:
De 29/06/2023 a 14/07/2023 para **17/07/2023 a 01º/08/2023.**

2) **YASUO KUME, RF 6575:**
De 17/07/2023 a 28/07/2023 para **03/07/2023 a 14/07/2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 20/03/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS DA SJSP

PORTARIA CECALC Nº 3, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, de 02/05/2023 a 31/05/2023 (30 dias) para 08/08/2023 a 06/09/2023 (30 dias);

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a parcela de férias do servidor ALEXANDRE SALIM ACHKAR, RF 8554, de 12/06/2023 a 23/06/2023 (12 dias) para 24/03/2023 a 04/04/2023 (12 dias);

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, a parcela de férias da servidora CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS, RF 6224, de 02/05/2023 a 12/05/2023 (11 dias) para 12/06/2023 a 16/06/2023 (5 dias) e, de 02/10/2023 a 11/10/2023 (10 dias) para 16/10/2023 a 31/10/2023 (16 dias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba**, Juiz Federal Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais da SJSP, em 16/03/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 229, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Monique Marchioli Leite**, Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93,

CONSIDERANDO o encaminhamento CPGR-SUCT (9598373),

RESOLVE:

I - Nomear, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 1/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9566375), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL e a empresa SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA (CNPJ nº. 01.088.055/0001-68), que tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos, o servidor Silas da Costa e Silva;

II – Na ausência do titular, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 20/03/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9590793/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001393-97.2014.4.03.8002

Documento nº 9590793

À vista do requerimento de nº 9584512, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9586770, concedo ao(à) servidor(a) ERIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 09/03/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 16/03/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 81, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - Conceder a PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores abaixo:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7228	Alceu Vieira do Amaral Júnior	B9	B10	02/03/2021

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
4210	Tiago José Tamiozzo	B7	B8	10/02/2023
7028	Luciane Torres de Andrade	C11	C12	04/11/2022

c) TÉCNICO JUDICIÁRIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7514	Thiago Fernandes Sampaio	A2	A3	22/01/2023
7422	Luiz Fernando Amorim de Azevedo	B8	B9	06/02/2023

II - Conceder a PROMOÇÃO FUNCIONAL - aos servidores abaixo relacionados:

a) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7386	Geisa Elis Cardoso de Oliveira Machado	B10	C11	24/01/2023 *

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7000	Marcos César da Silva	B10	C11	14/10/2021 **

**Efeitos financeiros a partir de 19/02/2023 - Cumpriu a carga horária de 80 (oitenta) horas exigidas para fins de promoção, nos termos do §5º do artigo 21 da Resolução CJF nº 43/2008, no entanto, após o período de permanência na classe, gerando efeito financeiro distinto da vigência (Geisa Elis Cardoso de Oliveira Machado)*

***Efeitos financeiros a partir de 24/02/2023 - Cumpriu a carga horária de 80 (oitenta) horas exigidas para fins de promoção, nos termos do §5º do artigo 21 da Resolução CJF nº 43/2008, no entanto, após o período de permanência na classe, gerando efeito financeiro distinto da vigência (Marcos César da Silva)*

Diante do exposto, à vista da competência prevista no Artigo 30, caput, na Resolução CJF nº 43, de 19.12.2008, e Artigo 4º, inciso I, alíneas "r" e "s" da Resolução CJF nº 79, de 19.11.2009, submeto os presentes autos à consideração superior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 20/03/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)